



ESTADUAL DA PARAÍBA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

JOHN DAVID FERREIRA DOS SANTOS

**UM ESTUDO SOBRE OS MODELOS DE MENSURAÇÃO DO *IMPAIRMENT*
TEST SOBRE OS ATIVOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEL DAS EMPRESAS
DA BM&FBOVESPA LISTADAS NA *NYSE***

Monteiro - PB
2012

JOHN DAVID FERREIRA DOS SANTOS

UM ESTUDO SOBRE OS MODELOS DE MENSURAÇÃO DO *IMPAIRMENT TEST* SOBRE OS ATIVOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEL DAS EMPRESAS DA BM&FBOVESPA LISTADAS NA NYSE

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz

Monteiro - PB
2012

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL – CAMPUS VI

S237u Santos, John David Ferreira dos
Um estudo sobre os modelos de mensuração do impairment test sobre os ativos imobilizado e intangível das empresas da BM&FBOVESPA listadas na NYSE [manuscrito] / John David Ferreira dos Santos. – 2012.
55 f.

Digitado.
TAO (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2012.
“Orientação: Profº. Me. José Humberto do Nascimento Cruz, Departamento de Contabilidade”.

1. Impairment test. 2. Valor líquido de venda. 3. Valor em uso. I. Título.

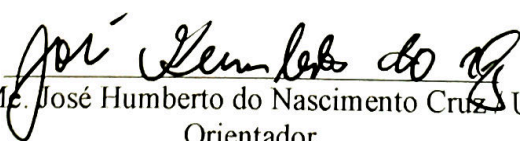
21.ed. CDD 657


JOHN DAVID FERREIRA DOS SANTOS

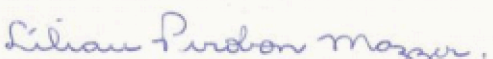
UM ESTUDO SOBRE OS MODELOS DE MENSURAÇÃO DO *IMPAIRMENT TEST* SOBRE OS ATIVOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEL DAS EMPRESAS DA BM&FBOVESPA LISTADAS NA NYSE

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em 05/12/2012.


Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz / UEPB
Orientador


Prof.ª Me. Cristiane Gomes da Silva / UEPB
Examinadora


Prof.ª Me. Lilian Perobon Mazzer, UEPB – Orientadora

DEDICATÓRIA

Ao meu Deus, que esteve comigo em todos os momentos e nunca me abandonou um só instante.

À minha esposa Alcimar, pelo amor, carinho e incentivo nessa pesquisa.

À toda minha família que torceu pela minha conquista,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu Deus todo-poderoso, que vive e reina para todo o sempre, ao que pode todas as coisas e deu-me a vida, e vida com abundância; que entregou o Seu Filho amado e unigênito, Jesus Cristo, em sacrifício perfeito e agradável, por mim e por toda a humanidade. Todo mérito recebido neste trabalho seja para exaltá-Lo e engrandecê-Lo por todos os dias da minha vida. Sou eternamente grato a Deus pela sabedoria concedida na execução deste trabalho e ter permitido que eu chegasse até aqui; pelos obstáculos superados, pelas dificuldades enfrentadas, enfim, pelas muralhas que caíram diante dos meus olhos para que servisse de testemunho a todos os que lerem este agradecimento de que há Um único Deus vivo, que dá a vitória para todos os que o amam e obedecem à sua Palavra verdadeiramente, e são fiéis aos seus mandamentos e se tornaram propriedade exclusiva dele. Não me cansarei de louvá-lo e de demonstrar minha gratidão a Ele por todos os benefícios que me tem feito. Exaltarei ao Senhor constantemente na minha vida! Porque Ele é tudo para mim! Todas as palavras de agradecimento do nosso vocabulário são insuficientes para expressar de maneira aproximada a minha gratidão! Obrigado meu Deus.

Quero agradecer à minha esposa Alcimar, a quem amo de uma maneira inexplicável em palavras, que foi peça fundamental no decorrer deste trabalho, me apoiando e dando palavras de conforto nos momentos difíceis.

Agradeço à minha mãe Tereza Cristina, pelo amor e carinho, desde criança, e por ter orado por mim nessa caminhada, e ao meu padrasto Vicente Bezerra.

Quero, também, externar meu agradecimento ao meu orientador Prof. Me. José Humberto, pelas contribuições importantíssimas no desenvolvimento desta pesquisa.

E a todos que contribuíram direta e indiretamente para que eu chegasse até aqui. Que Deus os abençoe!

Ó profundidade das riquezas, tanto da sabedoria, como da ciência de Deus! Quão insondáveis são os seus juízos, e quão inescrutáveis, os seus caminhos! Porque quem compreendeu o intento do Senhor? Ou quem foi seu conselheiro? Ou quem lhe deu primeiro a ele, para que lhe seja recompensado? Porque dele, e por ele, e para ele são todas as coisas; glória, pois, a ele eternamente. Amém! (Romanos 11, 33-36.)

RESUMO

O presente trabalho trata do estudo dos modelos de mensuração aplicados no *impairment test* das empresas listadas na BM&FBovespa que também estão listadas na NYSE. O objetivo desta pesquisa foi identificar e analisar os modelos de mensuração do *impairment test* utilizados pelas empresas de capital aberto que divulgam informações no mercado de capitais brasileiro e também no mercado norte americano. Foram selecionadas vinte e duas empresas para análise. A pesquisa caracterizou-se como exploratória apresentando-se também como *ex-post facto*, com abordagem quantitativa e qualitativa baseada no método indutivo. Observou-se que 3 empresas adotaram o Valor Líquido de Venda, 14 utilizaram o Valor em Uso e 5 não especificaram claramente o modelo aplicado para determinar o valor recuperável. De forma geral, todas as empresas analisadas, apesar de adotarem os padrões internacionais de mensuração do teste de *impairment*, não divulgaram detalhadamente os valores apurados ou como o teste foi efetuado, de modo a proporcionar um entendimento claro e completo de como foram obtidos os resultados demonstrados nas suas notas explicativas, por serem, também, estas informações de interesse do controle da administração, que de alguma forma devem ser sigilosas, para preservar a competitividade das companhias.

Palavras-chave: *Impairment Test*. Valor Líquido de Venda. Valor em uso.

ABSTRACT

The present work comes to study of measurement models applied in the impairment test of the companies listed on the BM & FBovespa that are also listed on the NYSE. The objective of this research was to identify and analyze the measurement models of the impairment test used by publicly traded companies who disclose information in the Brazilian capital market and also in the U.S. market. Were selected twenty-two companies for analysis. The research was characterized as exploratory presenting itself also as ex-post facto, with quantitative and qualitative approach based on the inductive method. It was observed that 3 companies have adopted the Net Value of Sale 14 used the value in use and 5 did not specify clearly the model applied to determine the recoverable amount. In general, all companies analyzed despite adopting international standards to measure the impairment test, not disclosed in detail the amounts calculated or how the test was done so as to provide a clear and complete understanding of how the results were obtained stated in their accompanying notes, for being, also this information of interest to the control of the administration, that somehow must be confidential to preserve the competitiveness of the companies.

Keywords: Impairment Test. Net Value of Sale. Value in use.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Esquematização do <i>impairment</i> de acordo com a IAS 36.....	26
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Conceitos utilizados para o <i>impairment test</i>	23
Quadro 2 – Empresas selecionadas para análise	36
Quadro 3 – Quantitativo geral dos resultados encontrados	38
Quadro 4 – Visão geral dos resultados da análise	38

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AICPA	<i>American Institute of Certified Public Accountants</i>
Ambev	Companhia de Bebidas das Américas
APB	<i>Accounting Principles Board</i>
BM&FBovespa	Bolsa de Mercadorias e Futuros de São Paulo
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
CGU	<i>Cash-generating Unit</i>
CMN	Conselho Monetário Nacional
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPFL	Companhia Paulista de Força e Luz
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFP	Demonstrações Financeiras Padronizadas
Eletrobrás	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
FASB	<i>Financial Accounting Standard Board</i>
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IASC	<i>International Accounting Standards Committee</i>
Ibracon	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFRS	<i>International Financial Reporting Standard</i>
NE	Notas Explicativas
NYSE	<i>New York Stock Exchange</i>
Petrobras	Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima
S.A.	Sociedade Anônima
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SFAC	Statement of Financial Accounting Concepts
SFAS	Statement of Financial Accounting Standards
WACC	<i>Weighted Average Cost or Capital</i>
USGAAP	<i>United States General Accept Accounting Principles</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	PROBLEMA	15
1.2	OBJETIVOS	15
1.2.1	Objetivo Geral	15
1.2.2	Objetivos Específicos	16
1.3	JUSTIFICATIVA	16
1.4	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	18
2	REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1	ATIVO.....	20
2.2	ATIVO IMOBILIZADO	20
2.3	ATIVO INTANGÍVEL	21
2.4	<i>FAIR VALUE</i>	22
2.5	TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS	22
2.5.1	Estudos relacionados com o tema	24
2.5.2	<i>Impairment</i> segundo a IAS 36 – Redução ao valor recuperável de ativos – IASB 25	
2.5.2.1	Valor Líquido de Venda	26
2.5.2.2	Valor em Uso.....	26
2.5.3	Teste de <i>impairment</i> conforme as normas americanas SFAS 142 e 144 – FASB ..	27
2.5.3.1	SFAS 142 - <i>Goodwill and Other Intangible Assets</i>	28
2.5.3.2	SFAS 144 - <i>Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets</i>	29
2.5.4	<i>Impairment</i> conforme as Normas de Contabilidade adotadas no Brasil	31
2.6	MODELOS DE MENSURAÇÃO DO <i>IMPAIRMENT TEST</i>	33
3	METODOLOGIA	34
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA	35
4	ANÁLISE E DESCRIÇÃO DOS DADOS	37
4.1	EMPRESAS QUE APLICARAM O VALOR LÍQUIDO DE VENDA	40
4.1.1	Ambev	40
4.1.2	Gerdau S.A.	41
4.1.3	GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	42
4.2	EMPRESAS QUE APLICARAM O VALOR EM USO	42
4.2.1	Braskem S.A.	43
4.2.2	BRF-Brasil Foods S.A.	43

4.2.3	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás	44
4.2.4	Companhia Brasileira de Distribuição	45
4.2.5	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP	45
4.2.6	Companhia Siderúrgica Nacional	46
4.2.7	Cosan Limited	46
4.2.8	CPFL Energia S.A.	46
4.2.9	Embraer S.A.	47
4.2.10	Fibria Celulose S.A.	47
4.2.11	Gafisa S.A.	48
4.2.12	Oi S.A.	48
4.2.13	Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.	49
4.2.14	Tele Norte Celular Participações S.A.	49
4.3	EMPRESAS QUE NÃO ESPECIFICARAM CLARAMENTE O MODELO APLICADO	50
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
	REFERÊNCIAS	54

1 INTRODUÇÃO

A internacionalização dos mercados está reduzindo significativamente as fronteiras em vários setores da economia, dos negócios, da tecnologia da informação etc. E a contabilidade não ficou excluída desse contexto global. A harmonização das Normas Contábeis em todo o mundo é um fato presente e constante, que a cada dia está se expandindo e consolidando-se. De um modo geral, a globalização propicia a uniformização contábil em nível mundial, favorecendo uma maior interação econômica entre os mercados e os usuários da informação contábil.

Os padrões contábeis internacionais, atualmente, são baseados em dois modelos aceitos mundialmente: o USGAAP (*United States General Accept Accounting Principles*) e o IFRS (*International Financial Reporting Standard*). O USGAAP é o modelo de padrões contábeis aceito nos Estados Unidos da América (EUA), enquanto o IFRS é o modelo que está sendo adotado pela União Europeia (UE) e por outros países do mundo, inclusive o Brasil.

De acordo com Niyama (2005, p. 15), “a contabilidade é considerada a linguagem “dos negócios”, onde os principais agentes econômicos buscam informações (principalmente de natureza econômico-financeira) sobre a *performance* empresarial.” Enfatiza o autor que essa linguagem não é uniforme, pois cada país possui critérios próprios e diferentes para reconhecer e mensurar cada transação.

Conforme Souza (2007), existem inúmeras diferenças entre as práticas contábeis utilizadas no Brasil e as praticadas internacionalmente e essa falta de convergência entre os padrões pode gerar muitos problemas na análise, interpretação e comparabilidade dos relatórios contábeis.

Entre os principais problemas, além dos citados acima, podem-se destacar o aumento do custo para divulgação e de auditoria das Demonstrações Contábeis para empresas que negociam ações em outros países ou buscam clientes, credores ou potenciais investidores estrangeiros, ocasionado pela falta de convergência das normas contábeis brasileiras com as de outras nações, pois há a necessidade de se elaborar os demonstrativos financeiros de acordo com as normas vigentes do país onde se tem interesse de publicá-los. Os investidores também encontram dificuldade para interpretação das informações prestadas, fato que acarreta na redução da confiabilidade por parte dos mesmos e, conseqüentemente, na perda de oportunidades de negócio.

A história da Contabilidade no Brasil é recente, iniciando-se na década de 1970, onde o país apresentava altas taxas de crescimento econômico. Segundo Niyama (2005), a legislação tributária exercia forte influência na Contabilidade brasileira, determinando procedimentos contábeis para classificação de contas e apropriação de receitas e despesas, porém nem sempre se adequando à teoria contábil. Nessa época, em 1976, surgiu a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o monitoramento do mercado de capitais e também foi promulgada a lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) trazendo, entre outras inovações, a necessidade de observância de princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Com o advento da lei nº 11.638/07 que alterou a lei 6.404/76, diversas mudanças foram introduzidas; entre elas destaca-se a obrigatoriedade da realização periódica do teste de recuperabilidade de ativos - o *impairment test* (sob influência da IAS 36 “*International Accounting Standards*”) - para as companhias abertas e, mais especificamente, a promulgação dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (em especial o CPC 01 – R1: Redução ao Valor Recuperável de Ativos que foi emitido em consonância com a CVM), os quais representam um avanço para o desenvolvimento da Contabilidade e do profissional contábil no Brasil, e na consolidação do processo de harmonização das práticas contábeis brasileiras com as normas internacionais de contabilidade.

Desse modo, afirma Souza (2007, p.10) que, “dentre as inúmeras práticas contábeis que apresentam divergências, uma das principais consiste no método utilizado na avaliação do valor de recuperação dos ativos [...]”, que pode ser definido como:

Impairment é o instrumento utilizado para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico. O *impairment* é aplicado em ativos fixos (ativo imobilizado), ativos de vida útil indefinida (*goodwill*), ativos disponíveis para venda, investimentos em operações descontinuadas (SILVA *et al.*, 2006, p.1).

O teste de recuperabilidade de ativos é regulado internacionalmente pelas Normas Internacionais do *International Accounting Standards Board* (IASB), através do IAS 36 e pelas Normas Americanas do *Financial Accounting Standards Board* (FASB), por meio dos SFAS 142 e 144. E nas Normas Brasileiras através do CPC 01 – R1, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2007, o qual foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) através da Deliberação 527 de 01 de novembro de 2007, que tornou o teste obrigatório para todas as companhias abertas a partir de exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008. O pronunciamento faz correlação direta com a Norma IAS 36 pronunciada pelo IASB. (SOUZA, BORBA e ZANDONAI, 2011).

1.1 PROBLEMA

Conforme Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 6) “o balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática”.

Nesse aspecto, os ativos classificados no imobilizado e intangível, ao longo do tempo, estão sujeitos a sofrer alterações na sua capacidade de retorno econômico futuro, que podem ser causadas por fatores internos ou externos da companhia, o que ocasiona perdas pela não recuperabilidade e eventuais reduções destas contas (individuais ou em grupo) do balanço patrimonial, motivo pelo qual surgiu a necessidade de testar essa capacidade periodicamente ou quando a entidade que os controla julgar necessária sua aplicação, isto é, verificar o quanto de benefícios, decorrentes de seu uso, eles ainda podem trazer para a empresa.

Desse modo, é de suma importância o entendimento correto, por parte dos usuários da informação contábil, das formas de mensuração do *impairment test* que as empresas estão utilizando para aplicação do teste e eventual evidenciação de seus resultados nas demonstrações contábeis e notas explicativas.

Levando-se em consideração as empresas listadas na BM&FBovespa, que também estão listadas na *NYSE*, que reconheceram ou apenas citam alguma forma de cálculo sobre perda no valor recuperável de ativos durante o exercício de 2011, surgiu como principal problema de pesquisa: **Quais são os modelos de mensuração do *impairment test* sobre os ativos imobilizados e intangíveis das empresas da BM&FBovespa, que também estão listadas *NYSE*?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Objetivou-se neste estudo identificar e analisar as formas de mensuração do *impairment test* utilizadas pelas empresas de capital aberto que divulgam informações no mercado de capitais brasileiro e também no mercado norte americano.

Para consecução dos objetivos da referida pesquisa foram analisadas as Demonstrações Financeiras Padronizadas e Consolidadas (DFP), bem como suas respectivas

Notas Explicativas (NE), das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa (Bolsa de Mercadorias e Futuros de São Paulo), que também estão listadas na Bolsa de Valores de Nova York, a *New York Stock Exchange* (NYSE), que reconheceram ou apenas citam alguma forma de cálculo sobre perda no valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis durante o exercício de 2011.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para cumprimento do objetivo geral desta pesquisa foram realizados os seguintes objetivos específicos:

- a) Buscar definições e conceitos sobre ativo, ativo imobilizado, ativo intangível, *fair value* e teste de recuperabilidade de ativos (*impairment test*);
- b) Verificar as principais normas internacionais e brasileiras sobre o teste de recuperabilidade de ativos;
- c) Verificar nas Demonstrações Financeiras Padronizadas e Consolidadas das empresas listadas na BM&FBovespa (que também estão listadas na NYSE), quais realizaram o teste de recuperabilidade sobre ativos imobilizado e intangível;
- d) Analisar, nas notas explicativas das empresas do item anterior, os modelos de mensuração do *impairment test* aplicados e verificar quais são e como são efetuados.

1.3 JUSTIFICATIVA

O *impairment* pode ser entendido como uma perda dos benefícios futuros esperados do ativo. Neste contexto, o teste de recuperabilidade de ativos tem por objetivo mensurar essa perda de capacidade de geração de benefícios dos ativos de longa duração da empresa. Caso o valor recuperável seja menor do que o valor contábil, será reconhecida uma perda por *impairment*.

Desse modo, pode-se dizer que a perda por *impairment* corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o seu valor justo (*fair value*), no caso do valor justo ser inferior ao valor contábil.

Segundo Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 29) “a Contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com

demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização”.

Logo, a divulgação adequada das premissas que determinaram o cálculo e reconhecimento de perda no valor recuperável dos ativos ganha relevância, visto que uma das principais funções da contabilidade é prestar informações úteis e tempestivas aos seus usuários para auxílio no processo da tomada de decisões.

Assim, surge a necessidade dos profissionais contabilistas brasileiros buscarem constantemente atualizações concernentes às exigências e normas contábeis, tanto nacionais quanto internacionais, principalmente sobre o teste de *impairment*, bem como, estarem cientes das discussões a seu respeito em nível mundial.

A correta compreensão da forma de mensuração do *impairment test* auxilia no aumento da qualidade da informação prestada, favorecendo uma melhor base para a mensuração dos ativos imobilizado e intangível ao longo do tempo, visto que estes ativos possuem grande representatividade na empresa, pois são utilizados para a manutenção de suas atividades operacionais (imobilizado) e corroboram para o valor de suas marcas, preço dos produtos, cotações de suas ações no mercado de capitais e expectativa de rentabilidade futura.

O tema *impairment*, abordado nesta pesquisa, foi pouco explorado, em virtude de ser um assunto relativamente novo no cenário contábil de nosso país, apesar de ser bem conhecido internacionalmente. Por isso é necessário fomentar o assunto tanto nas universidades quanto no meio empresarial, e, especialmente, sobre as suas formas de mensuração.

O cenário empresarial brasileiro, de um modo geral, está se tornando cada vez mais competitivo e complexo, tanto no âmbito nacional quanto internacional, proporcionado, entre outros fatores, pela adoção das normas internacionais de contabilidade. E a aplicação eficaz do teste de recuperabilidade de ativos, efetuado com bases consistentes de modo a proporcionar melhor compreensão de suas premissas por parte dos usuários da informação contábil, contribui significativamente para o aprimoramento das práticas contábeis e, conseqüentemente, da Contabilidade como Ciência.

Deste modo, a realização desta pesquisa contribui para um melhor entendimento dos modelos de mensuração dos testes que as empresas brasileiras da BM&FBovespa listadas na NYSE utilizam no cálculo do teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment test*) com foco nos ativos imobilizado e intangível, tendo em vista ser um dos tópicos que apresentam divergências, atualmente, no processo de harmonização das normas contábeis. Permitirá um

maior aprofundamento do tema abordado e poderá, ainda, direcionar a outras pesquisas sobre o referido assunto ampliando as possibilidades de estudo.

1.4 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

No primeiro capítulo deste estudo encontra-se a introdução, onde estão descritos o problema de pesquisa, bem como os objetivos traçados, a justificativa e a organização do trabalho.

O segundo capítulo traz o referencial teórico que aborda os principais temas e normativos contábeis brasileiros e internacionais sobre o teste de *impairment*, de modo a proporcionar um entendimento mais amplo do tema principal, estabelecendo as bases para compreensão do trabalho como um todo.

O terceiro capítulo trata da metodologia da pesquisa, com definições quanto aos objetivos, o procedimento adotado para alcance dos objetivos propostos e a abordagem do problema assim como o método científico utilizado para análise dos dados da amostra descrita no referido capítulo.

No quarto capítulo apresenta-se a análise e descrição de cada uma das empresas brasileiras da BM&FBovespa listadas na *NYSE* no exercício referente a 2011.

O quinto capítulo traz as considerações finais após a análise das empresas do capítulo quatro, o qual demonstra as conclusões obtidas e traz sugestões para futuros trabalhos sobre os modelos de mensuração do *impairment test*.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A harmonização das normas de contabilidade em todo o mundo permitirá que as empresas (principalmente as que publicam demonstrações financeiras em vários países) possuam uma linguagem contábil universal, eliminando (ou pelo menos reduzindo significativamente) distorções causadas pela falta desta, que é, dentre outros fatores, causada pela diversidade normativa e de práticas no cenário contábil internacional, contribuindo para uma maior e melhor comparabilidade das informações prestadas pelas entidades, possibilitando relatórios mais confiáveis e de credibilidade internacional, através das demonstrações contábeis das empresas do mercado global para seus respectivos usuários, em

diferentes países, respeitando-se sua diversidade cultural, econômica, social e política, além de reduzir eventuais custos de preparação e divulgação.

O desenvolvimento da prática contábil está, intimamente, relacionado com o desenvolvimento da economia de cada País. Como as empresas cresceram em tamanho e em complexidade, os interesses dos administradores e os interesses dos demais usuários das informações financeiras tornaram-se mais distintos. Esses últimos precisam de uma crescente demanda de informações financeiras para que possam julgar, com isenção, a “*performance*” do administrador e da empresa. Paralelamente ao crescimento do tamanho e da complexidade das empresas, os problemas envolvidos na publicação das Demonstrações Contábeis também se tornaram mais amplos. Teve-se, então, a necessidade de estabelecer um conjunto de normas que fossem aceitas pelos profissionais contábeis e usuários da informação contábil, e que servissem como referência para preparação e divulgação das Demonstrações Contábeis. (PAULO, 2002, p.19).

As Normas Internacionais de Contabilidade (atualmente conhecidas como *International Financial Reporting Standards*, IFRS) são um conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB e pelo FASB.

O principal objetivo das demonstrações financeiras seguindo os padrões contábeis internacionais é dar informações sobre a posição financeira, os resultados e as variações na situação patrimonial de uma entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários, tanto internos quanto externos, em suas tomadas de decisão. Nesse contexto, pode-se verificar que:

A Contabilidade tem como objeto central a mensuração e o controle do Patrimônio; todavia, por estar fundamentada em princípios e normas contábeis como o custo histórico como base de valor e o conservadorismo, por exemplo, ela ainda possui, na visão de muitos analistas, algumas limitações que podem provocar distorções em suas demonstrações, principalmente, em função do *trade-off* entre relevância, objetividade e praticabilidade. (PEREZ e FAMÁ, 2006, p. 8).

De acordo com Souza (2007) o processo de harmonização das normas contábeis, através de critérios mundiais uniformes de contabilização, visa possibilitar a confecção de relatórios inteligíveis e comparáveis, sendo que será proporcionado um mesmo entendimento das informações.

Assim, um país que adota normas contábeis internacionais abre diversas oportunidades de crescimento econômico de modo a gerar riquezas e, principalmente, favorece o desenvolvimento do seu mercado de capitais, atraindo mais investidores.

Para prosseguimento da pesquisa, faz-se necessário destacar algumas definições que são cruciais para um melhor entendimento do estudo do *impairment test* e de suas respectivas bases teóricas.

2.1 ATIVO

Segundo Ernst & Young e Fipecafi (2010, p. 5) “ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade. É o seu potencial em contribuir, direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa ou equivalentes de caixa”.

Para Santos, Machado e Schmidt (2003, p. 5) o FASB define que ativos são “prováveis benefícios econômicos futuros obtidos ou controlados por uma entidade particular em consequência de transações ou dos eventos passados”. Esse mesmo entendimento é adotado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, através do pronunciamento CPC 04 – R1.

De acordo com Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 202) “a teoria contábil determina que algum elemento patrimonial (tangível ou intangível) somente pode ser considerado um ativo contábil, entre outros, se proporcionar a entidade que o controla a possibilidade de obtenção de benefícios futuros”.

Assim, de acordo com os autores supracitados, verifica-se nitidamente que para ser um ativo, um bem, material ou imaterial, deve ser mantido ou controlado pela empresa que o detém e que este tenha se originado de transações passadas de modo a gerar algum retorno econômico futuro para a entidade.

2.2 ATIVO IMOBILIZADO

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em seu pronunciamento 27, define Ativo Imobilizado como sendo o item tangível que:

- a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e
- b) se espera utilizar por mais de um período.

O mesmo entendimento do CPC é adotado na IAS 16, conforme Ibracon (2009).

A Lei 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07, classifica as contas do imobilizado:

Art. 179 [...]

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos

com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;

Deste modo, conforme as definições apresentadas, percebe-se que os ativos imobilizados possuem substância física, isto é, corpóreos, tangíveis, que são destinados à manutenção das atividades da empresa, sob o controle da mesma, de modo a gerar benefícios econômicos futuros.

2.3 ATIVO INTANGÍVEL

Definir o que são ativos intangíveis não é tarefa simples, pois na literatura não há definição totalmente clara e universal para todos os ativos intangíveis, tendo em vista que esse tipo de ativo possui características muito peculiares.

Nesse aspecto, Schmidt e Santos (2003) definem ativos intangíveis como sendo recursos incorpóreos que são mantidos sob o controle da empresa capazes de produzir benefícios futuros.

Conforme Ernst & Young e Fipecafi (2010), a IAS 38 define ativo intangível como um ativo não monetário que pode ser identificado e sem substância física. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, através do CPC 04 R1, segue o mesmo entendimento da IAS 38.

A Lei 11.638/07, que alterou a Lei 6.404/76, classifica as contas do intangível como “os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido”.

Hendriksen e Van Breda (2007, p. 388) definem ativos intangíveis como bens que não podem ser tocados, e que, “formalmente, são ativos incorpóreos” e são reconhecidos quando:

- a) correspondem à definição apropriada;
- b) são mensuráveis;
- c) são relevantes; e
- d) são precisos.

Todos os autores concordam que os ativos intangíveis são recursos imateriais e que, de alguma forma, podem trazer retorno econômico futuro para a empresa que os possui ou os mantém sob seu controle.

2.4 FAIR VALUE

O Valor Justo (*Fair Value*) pode ser entendido, conforme Ernst & Young e Fipecafi (2010, p. 283), como sendo “o valor recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação independente entre participantes do mercado na data da mensuração”.

Segundo Zandonai e Borba (2008, p. 3) “as definições de vários autores e órgãos reguladores são semelhantes, podendo o valor justo ser entendido como a quantia pela qual um item patrimonial poderia ser negociado em um mercado eficiente”.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, através do pronunciamento CPC 04 (R1), preceitua: “Valor justo de um ativo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória”. Este pronunciamento deixa claro que a utilização do *impairment test* está diretamente relacionada à utilização do valor justo.

De acordo com Castro, Morch e Marques (2008, p. 113) o conceito mais difundido para valor justo de um ativo consiste no “montante que poderia ser obtido em uma operação de compra ou venda de um bem ou direito, em condições ideais, ou seja, partes interessadas, operação sem liquidação, sem venda ou compra forçada e realizada em um ambiente social, jurídico e econômico estável”.

Conforme as definições acima, pode-se verificar que, para determinar o valor justo propriamente dito, a entidade deverá utilizar o preço verificado em um mercado ativo, (com itens semelhantes e disponíveis a um público disposto a negociá-los), sempre que disponível, sem proceder a ajustes.

No Brasil, ainda não existe norma legal específica que discipline minuciosamente o valor justo (*fair value*).

2.5 TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

Ao se traduzir a palavra *impairment*, verifica-se que ela representa, literalmente, enfraquecimento ou diminuição. Em contabilidade, esse termo refere-se à diminuição da capacidade de um ativo em gerar benefícios econômicos futuros.

Os ativos, especialmente os imobilizados e intangíveis, são geralmente contabilizados pelo seu custo histórico e depreciados ou amortizados mensalmente, conforme as práticas contábeis brasileiras. Porém essas práticas não propiciam para os usuários da informação contábil uma visão do quanto de benefícios econômicos futuros esses bens irão gerar para a empresa, pois as mudanças na economia, na legislação, na tecnologia etc., podem fazer com que os mesmos diminuam seu valor no mercado, ocasionando perdas devido ao decréscimo de potencial de geração de fluxos de caixa futuros. À essas perdas dá-se no nome de perda pela não recuperabilidade ou *impairment loss*.

Ernst & Young e Fipecafi (2010) definem o valor recuperável como sendo o maior entre o valor líquido de venda e o valor em uso. Salientam, ainda, que na possibilidade de determinação do valor líquido de venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, não se faz necessário o do valor em uso.

De acordo com Souza, Borba e Zandonai (2011) o *impairment test* representa a mensuração do valor justo do ativo, mantendo a prudência responsável nas informações evidenciadas pela contabilidade, pois se o valor registrado estiver menor que o valor recuperável calculado, não ocorre o *impairment*; logo, não existem registros de perda a serem efetuados.

Existem na literatura vários conceitos sobre *impairment*. No trabalho realizado por Zandonai e Borba (2008) foram encontradas as definições apresentadas no quadro nº 1:

Quadro 1 – Conceitos utilizados para o *impairment test*

Fonte do Conceito	Conceito de <i>Impairment</i>
Raupp e Beuren (2006)	“Dano econômico; perda nos benefícios futuros esperados do ativo”
Silva <i>et. al</i> (2006)	“Instrumento utilizado para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico”
Rodrigues e Gonçalves (2007)	“Comparação entre o valor contábil do ativo e o seu valor justo”
Santos, Machado e Schmidt (2003)	“Diferença entre o valor contábil e o <i>fair value</i> do ativo, quando o segundo for menor”
Seetharaman <i>et. al</i> (2006)	“Diferença entre o valor registrado e o valor justo”
Cocco e Moores (2002)	“Quando o fluxo de caixa líquido esperado é menor do que o valor do ativo registrado”
Meeting e Luecke (2002)	“Quando o valor de ativos de longa duração ou grupo de ativos excede seu valor justo e não é recuperável”
Alciatore, Easton e Spear (2000)	“Se o valor do ativo não é recuperável do seu fluxo de caixa não descontado”

Fonte: adaptado de Zandonai e Borba (2008, p. 4).

Todos os conceitos do quadro nº 1 corroboram a interpretação de que o *impairment* representa uma perda econômica de um ativo decorrente de sua desvalorização ou redução das expectativas de rentabilidade futura ou do valor de mercado de um ativo ou grupo de ativos, isto é, uma adequação do valor constante no registro contábil à sua real capacidade de geração de benefícios futuros.

2.5.1 Estudos relacionados com o tema

Rocha, Santos e Leal (2010) realizaram uma pesquisa sobre a produção acadêmica relacionada ao teste de *impairment* no Brasil, através de uma análise dos periódicos e anais de congresso. A pesquisa identificou 14 artigos científicos sobre o tema proposto, tanto estudos teóricos quanto aqueles que envolvem pesquisas empíricas (10 trabalhos).

Na literatura estrangeira ainda existe um número relativamente pequeno de estudos científicos, publicados em revistas, de abordagem empírica sobre *impairment* na contabilidade. Zandonai e Borba (2008) realizaram um levantamento com periódicos em língua inglesa. A pesquisa resultou em 13 artigos selecionados para análise, com características que continham elementos básicos como introdução, metodologia utilizada, resultados, conclusão e bibliografia. Uma das principais conclusões do estudo foi que mesmo em outros países, onde a contabilidade se encontra mais avançada e a norma sobre *impairment* já está em vigor há muito mais tempo, ainda existem poucas pesquisas empíricas sobre o tema. Nesse estudo, apenas um artigo tratou sobre uma forma de cálculo do teste (o foco desta monografia).

O artigo encontrado no estudo de Zandonai e Borba (2008) ora mencionado fundamenta-se no fato de a norma IAS 36 requerer que a mensuração do valor recuperável de ativos deve ser realizada através de uma pré-taxa de desconto do fluxo de caixa e não através de uma pós-taxa, pois, como os dois métodos devem resultar num mesmo valor, o uso de uma pré-taxa de desconto deve ser de aplicação mais simples.

Tavares *et al* (2010) analisaram o nível de conformidade dos setores classificados pela Bovespa com o CPC 01 em 2008. A pesquisa demonstrou, entre outros resultados, que informações essenciais para o entendimento do teste de *impairment* não são disponibilizadas por algumas empresas, como os critérios utilizados na identificação do valor recuperável e a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso. Isto significa que algumas empresas não estão divulgando de forma clara e objetiva as premissas utilizadas no cálculo do teste.

2.5.2 *Impairment* segundo a IAS 36 – Redução ao valor recuperável de ativos – IASB

De acordo com Ibracon (2009), a IAS 36 foi emitida em junho de 1998 pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (*IASC*), substituindo os requisitos incluídos na IAS 16 – Imobilizado, IAS 22 – Combinações de Negócios, IAS 28 – Contabilização de Investimentos em Coligadas e IAS 31 – Relatório Financeiro de Participações em Empreendimentos em Conjunto (*Joint Ventures*). Em 2001, o IASB (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade) decidiu que todas as Normas e Interpretações emitidas em conformidade com as Constituições anteriores continuavam a ser aplicáveis, exceto se e até que fossem alteradas ou revogadas.

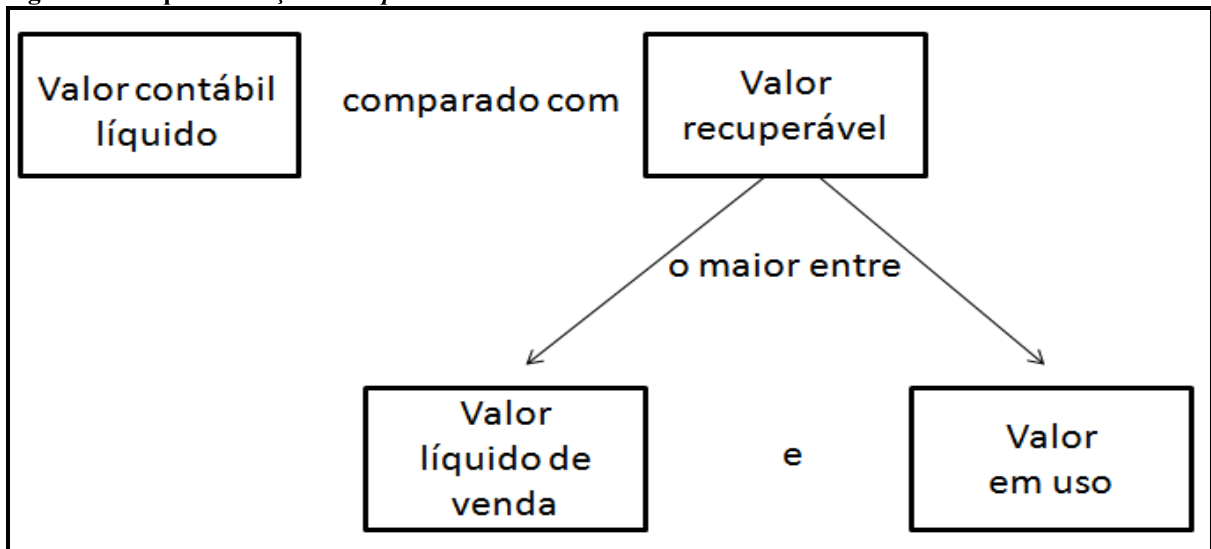
A norma se aplica na:

- a) aquisição, a ágio e ativos intangíveis adquiridos em combinações de negócios cuja data do contrato seja em ou após 31 de março de 2004.
- b) a todos os outros ativos, para períodos anuais iniciados em ou após 31 de março de 2004, com exceção dos seguintes ativos especificados pela Norma: estoques; ativos relativos a contratos de construção; ativos relativos a impostos diferidos; ativos provenientes de benefícios a empregados; ativos financeiros; ativos de investimento mensurados ao valor justo; ativos biológicos relacionados a atividades agrícolas; ativos diferidos e ativos não correntes destinados a venda.

A IAS 36 define perda por redução no valor recuperável como sendo o valor pelo qual o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. Estabelece o dever de a entidade avaliar, ao final de cada exercício, se há alguma indicação de que um ativo possa estar com problemas de recuperabilidade. Para um ativo intangível com vida útil indefinida ou intangível ainda não disponível para uso, o teste de *impairment* deve ser realizado anualmente, em qualquer época, desde que realizado no mesmo período todo ano. Inclui-se também o ágio adquirido numa combinação de negócios (*goodwill*).

Segundo Ernst & Young e Fipecafi (2010, p. 348), o objetivo do *impairment test* é “assegurar que o valor contábil líquido de um ativo ou grupo de ativos de longo prazo não seja superior ao seu valor recuperável”, onde este último corresponde ao maior entre o valor líquido de venda e o valor em uso. A figura nº 1 representa esquematicamente o *impairment test* conforme a IAS 36:

Figura 1 – Esquemática do *impairment* de acordo com a IAS 36



Fonte: adaptado de ERNST & YOUNG e Fipecafi (2010)

Para o cálculo do teste, a IAS 36 destaca dois métodos aplicados conforme esquematizado na figura nº 1; são eles: o valor líquido de venda e o valor em uso.

2.5.2.1 Valor Líquido de Venda

A melhor representação do valor líquido de venda corresponde a um contrato de venda firmado entre partes independentes, subtraídos os custos diretos atribuídos à venda do ativo. Inexistindo um contrato de venda, mas existindo um mercado ativo para um ativo determinado, pode-se utilizar o resultado recente na venda de ativos similares. E, em último caso, na inexistência de um contrato de venda ou de um mercado ativo, o valor líquido de venda poderá ser estimado com base na melhor estimativa da administração na data do balanço, que deverá considerar o resultado de transações recentes com ativos similares no mesmo ramo de negócios. (ERNST & YOUNG e FIPECAFI, 2010).

2.5.2.2 Valor em Uso

O método do valor em uso só deverá ser executado na impossibilidade de identificação do valor líquido de venda para um ativo ou grupo de ativos ou se o valor líquido de venda de um ativo ou grupo de ativos for inferior ao seu valor contábil. Para isso é necessário mensurar a valor em uso de uma unidade geradora de caixa (*cash-generating unit* –

CGU) que, segundo os autores acima, é “um processo complexo que envolve alto nível de julgamento profissional”.

Logo, as etapas para mensuração do valor em uso são:

- a) identificação da unidade geradora de caixa;
- b) identificação do valor contábil líquido dos ativos da CGU, incluindo critérios de alocação de ativos corporativos e *goodwill*;
- c) estimativa do fluxo de caixa futuro para cada CGU;
- d) determinação da taxa de desconto (geralmente é utilizado o custo médio ponderado de capital da entidade – o WACC – *Weighted Average Cost or Capital*); e
- e) comparação do valor em uso do valor do ativo para registro da perda por *impairment*.

Sendo o valor em uso do ativo maior ou igual ao valor contábil líquido (valor registrado pela contabilidade líquido de depreciação acumulada e das provisões para perdas registradas do ativo), não será efetuado nenhum registro, caso contrário, se o valor em uso deste ativo for menor que o valor contábil líquido, este último deverá ser ajustado ao valor do primeiro. E a contrapartida desse lançamento contábil será uma conta de resultado do exercício.

A norma estabelece, ainda, a necessidade de divulgação nas notas explicativas da política contábil adotada para avaliar o *impairment*, assim como as premissas e considerações da administração nas conclusões obtidas.

2.5.3 Teste de *impairment* conforme as normas americanas SFAS 142 e 144 – FASB

O FASB, criado em 1973, tem por finalidade estabelecer os padrões de contabilidade financeira e de elaboração das demonstrações financeiras para as empresas do setor privado dos Estados Unidos, cujos procedimentos são denominados de *US GAAP*. O referido órgão trata do tema *impairment* através das normas SFAS 142, que discorre especificamente do *Goodwill* e outros ativos intangíveis, e a SFAS 144 que elenca as principais regras para o *impairment* dos ativos de longa duração e de ativos colocados à disposição para venda.

2.5.3.1 SFAS 142 - *Goodwill and Other Intangible Assets*

Em junho de 2001 o FASB emitiu o pronunciamento SFAS 142 - *Goodwill and Other Intangible Assets*, onde trata do teste de *impairment* para *goodwill* e outros ativos intangíveis.

Conforme Schmidt e Santos (2003), o tratamento contábil dos ativos intangíveis, nas normas norte-americanas, era regulamentado pela opinião nº 17 do APB emitido pelo *American Institute of Certified Public Accountants (AICPA)*, contudo, em junho de 2001, a mesma foi substituída pelo pronunciamento do FASB nº 142.

Os autores afirmam que o referido pronunciamento presume que o *Goodwill* e os demais ativos intangíveis que possuem vida útil indefinida não devem ser amortizados, mas deverão ser testados, no mínimo anualmente, para verificar se ocorreu perda de utilidade (teste de *impairment*). O *Goodwill* será testado para verificação da perda de utilidade no máximo uma vez por ano usando um processo de duas etapas, que inicia com a estimativa do valor justo da unidade relatada. Os ativos intangíveis que tiverem vida útil definida serão amortizados sobre suas vidas úteis.

A primeira parte do teste de *impairment* compara o valor justo do segmento operacional com o seu valor contábil, incluindo o *Goodwill* e visa identificar potenciais perdas de utilidade. Caso o valor justo do segmento operacional exceda ao seu valor contábil, então a segunda etapa do teste de *impairment* não será necessária.

O segundo passo do teste será comparar o valor justo do *Goodwill* do segmento operacional com o seu valor contábil e tem por objetivo mensurar o valor da perda, se houver. Caso o valor contábil do *Goodwill* do segmento operacional em questão exceder o valor justo implícito do *Goodwill*, uma perda por *impairment* será reconhecida e o seu valor será igual ao do excesso.

Segundo Pereira *et al* (2007, p. 4), o SFAS 142 estabelece que a vida útil restante de um ativo intangível deve ser avaliada a cada período contábil, sendo que, se algum evento ou circunstância indicar alteração nessa vida útil, a amortização deverá ser ajustada em atendimento dessa circunstância. Afirmam, ainda, que “caso a vida útil do intangível que está sendo amortizado, após uma avaliação, seja classificada como indefinida, o ativo deverá ser testado para *impairment* de acordo com o parágrafo 17 do SFAS 142 e deixará de ser amortizado”.

Assim como para os intangíveis com vida útil indefinida, “o teste de *impairment* para ativos intangíveis sujeitos à amortização levará a uma perda por *impairment* se o valor

contábil do mesmo for maior que o *fair value* e não houver a possibilidade de obtenção, no caso de venda, do valor contábil registrado”, complementam os autores acima.

Uma vez reconhecida a perda por *impairment*, o SFAS 142 proíbe qualquer reversão para valores antigos. Adicionalmente, um ativo intangível não deve ser baixado ou registrado como despesa no período de sua aquisição, a menos que o mesmo seja *impaired* (deteriorado).

2.5.3.2 SFAS 144 - *Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets*

Após a emissão do SFAS 142 em 2001, o FASB emitiu também o SFAS 144, em substituição ao SFAS 121 – *Accounting for the Impairment of Long-Lived Assets and for Long-Lived Assets to Be Disposed Of*.

Esta norma surgiu para disciplinar o reconhecimento contábil da redução do valor recuperável para ativos de longa duração, imobilizado ou fixo (chamado de *long-lived assets*).

De acordo com Silva *et al* (2006) o SFAS 144 tem por objetivo uniformizar as orientações do FASB sobre o assunto, já que anteriormente o tema era disciplinado também pelo APB Opinion nº 30, *Reporting the Results of Operations - Reporting the Effects of Disposal of a Segment of a Business, and Extraordinary, Unusual and Infrequently Occurring Events and Transactions*.

Ibidem, o reconhecimento da perda por *impairment* deve ser realizado quando o valor contábil do ativo for superior ao seu valor justo (*fair value*). Salientam que os métodos aplicados para determinar o valor justo são: “o valor de mercado do ativo, o valor de ativos similares, ou outras técnicas como o fluxo de caixa, conforme determinado pelo SFAC nº 7 *Using Cash Flow Information and Present Value in Accounting Measurements*”.

As orientações do SFAS 144 alcançam as seguintes situações: ativos imobilizados mantidos para uso, bem como a mensuração de ativos imobilizados colocados à venda e operações descontinuadas. A cada uma dessas situações existem particularidades que são detalhadas por esta norma.

Conforme o entendimento do FASB, não há necessidade de realização periódica do teste por conta do custo-benefício, mas somente, quando existirem evidências de uma possível desvalorização no valor do ativo ou grupo de ativos e que este valor não possa mais ser recuperado.

O valor recuperável do ativo não se limita ao ativo isoladamente; para seu reconhecimento é utilizado o conceito de unidade geradora da caixa, ou seja, são considerados

os benefícios futuros gerados pelos ativos em conjunto, como acontece na maioria das vezes, já que o retorno econômico não é necessariamente representado pelo ativo por si só.

Para Santos, Machado e Schmidt (2003), o parágrafo 8 do SFAS nº 144 indica que um ativo de longa duração deverá ser passar pelo *impairment test* sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indiquem que seu valor contábil não possa ser recuperável. Como exemplos destes eventos ou mudanças em circunstâncias os autores destacam:

- uma diminuição significativa no preço de mercado de um ativo de longa duração (ou grupo de ativos);
- uma modificação adversa significativa na extensão ou no modo pelo qual um ativo de longa duração (ou grupo de ativos) é utilizado ou uma modificação significativa em suas condições físicas;
- uma modificação adversa significativa em fatores legais, regulamentações de órgãos de controle governamental ou no ambiente empresarial (mercado) que poderia afetar o valor do ativo;
- uma perda operacional no período atual ou uma perda no fluxo de caixa, combinada com um histórico de perdas operacionais ou de fluxos de caixa ou uma projeção ou previsão que demonstram perdas continuadas associadas com o uso de um ativo de longa duração (ou grupo de ativos);
- uma expectativa atual, em um nível de probabilidade maior que 50 %, que um ativo de longa duração (ou grupo de ativos) será vendido ou, se não for vendido, será baixado muito antes do término de sua vida útil previamente calculada;
- um acréscimo significativo dos custos de construção ou aquisição de um ativo de longa duração (ou grupo de ativos), em comparação aos custos orçados.

Para se determinar o valor recuperável do ativo imobilizado ou grupo de ativos, se faz necessária a comparação do valor contábil com os fluxos de caixa não descontados, que para Santos, Machado e Schmidt (2003, p. 8), “as estimativas de fluxos de caixa futuros usadas para testar a recuperação de ativos de longa duração (ou grupo de ativos) incluirão somente os fluxos de caixa líquidos”. Complementam que esses fluxos de caixa líquidos representam as “entradas de dinheiro futuras deduzidas das saídas de dinheiro diretamente associadas com o ativo, que se espere que surjam como o resultado direto do uso e da eventual baixa do ativo”.

Assim, de acordo com Silva *et al* (2006, p. 4), “a perda por *impairment* é registrada em uma base *pro rata*, aplicada proporcionalmente ao valor contábil dos ativos pertencentes ao grupo de ativos testado”.

Após definido o valor da perda, este será registrado como um componente do resultado decorrente de operações continuadas, contabilizada como perda na demonstração do resultado, antes do imposto de renda. Uma vez reconhecida a perda pela diminuição do valor do ativo, esta não poderá ser revertida.

2.5.4 *Impairment* conforme as Normas de Contabilidade adotadas no Brasil

No Brasil está em vigor o CPC 01 – R1 que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Esse pronunciamento, que segue as orientações do IASB através da IAS 36, foi aprovado pela CVM, através da Deliberação CVM nº 527/07 e ratificado pelo Conselho Monetário Nacional (pela Resolução CMN nº 3.566/08) e pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.110/07.

A lei 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07, em seu artigo 183, no § 3º, estabelece a aplicação e periodicidade do *impairment test*. Deste modo destaca a referida lei:

A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009):

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

II - revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007).

Conforme o CPC 01 – R1 (2007, § 59) “se, e somente se, o valor recuperável de um ativo for inferior ao seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo”. Enfatiza que a Redução do Valor Recuperável de Ativos visa assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por valor superior daquele que pode ser recuperado no tempo pelo uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda. No caso de existir evidências claras de que os ativos estão registrados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização, por meio da constituição de provisão para perdas.

O Valor Contábil representa montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois de deduzidas a depreciação, amortização ou exaustão acumulada e ajuste para perdas.

Convém salientar que o CPC 01 – R1 determina que a redução ao valor recuperável de ativos deve ser testada – mesmo sem qualquer indicação dessa redução – anualmente, em qualquer período do ano, para os ativos com vida útil indefinida ou um ativo intangível ainda não disponível para uso.

O valor de recuperação de um ativo, isto é, sua capacidade em trazer benefícios econômicos para a empresa corresponde ao maior preço entre o seu valor justo líquido de venda e o seu valor em uso. Segundo o CPC 01 – R1, o valor justo líquido de despesa de venda é definido a partir da formalização de um preço, através de contrato de venda, que envolva partes interessadas, deduzindo-se todos os custos de venda que sejam diretamente atribuíveis à venda do ativo.

Assim como na IAS 36, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis entende que não havendo contrato de venda firme, e o ativo for negociado em um mercado ativo, o valor justo líquido de despesas de venda corresponde ao preço de mercado do ativo menos as despesas com a baixa. Se as ofertas de compra não estiverem disponíveis, o preço da transação mais recente pode proporcionar base a partir da qual se possa estimar o valor justo líquido de despesas de venda, desde que não tenha havido mudança significativa nas circunstâncias econômicas entre a data da transação e a data na qual a estimativa é feita.

Segundo Albani e Almeida (2012), o valor em uso define-se como o valor estimado dos fluxos de caixa futuros esperados, advindos de um ativo ou unidade geradora de caixa, que devem ser trazidos a valor presente por meio de uma taxa de desconto.

No cálculo do valor em uso, o CPC 01 – R1 leva em consideração os seguintes elementos:

- a) estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo;
- b) expectativas acerca de possíveis variações no montante ou no período de ocorrência desses fluxos de caixa futuros;
- c) valor do dinheiro no tempo, representado pela atual taxa de juros livre de risco;
- d) preço pela assunção da incerteza inerente ao ativo (prêmio); e
- e) outros fatores, tais como falta de liquidez, que participantes do mercado iriam considerar ao precificar os fluxos de caixa futuros esperados da entidade, advindos do ativo.

Em seguida, a empresa deverá estimar futuras entradas e saídas de caixa derivadas do uso contínuo do ativo e de sua baixa final e aplicar a taxa de desconto apropriada a esses fluxos de caixa futuros. Este pronunciamento estabelece que tanto os fluxos de caixa futuros quanto a taxa de desconto devem levar em consideração os efeitos inflacionários, dependendo do reflexo da mesma sobre a taxa de desconto.

Para o *goodwill*, o pronunciamento estabelece que o teste de recuperabilidade pode ser realizado a qualquer momento no ano, desde que seja respeitado esse mesmo período para os anos subsequentes. No entanto, se uma parte ou todo o *goodwill* alocado a uma unidade geradora de caixa decorrer de combinação de negócios ocorrida durante o ano corrente, essa unidade deve ser testada para redução ao valor recuperável antes do fim do período anual corrente.

O pronunciamento disciplina que ao final de cada período de divulgação das informações a entidade deverá avaliar se há indícios de que as perdas reconhecidas em exercícios anteriores diminuíram ou não mais existam, com exceção do *goodwill*. Estas diminuições podem ser ocasionadas por fatores externos, tais como aumento significativo do valor de mercado do ativo, mudanças na entidade com efeito favorável e diminuição das taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado sobre os investimentos, ou por fatores internos, como mudanças favoráveis na empresa que impactem na utilização do ativo e, de acordo com relatórios internos, o ativo que sofreu a perda obteve ou obterá desempenho econômico melhor que o esperado.

Para o ágio por expectativa de rentabilidade futura o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível proíbe o reconhecimento *goodwill* gerado internamente.

A principal diferença que se pode verificar entre o CPC 01 – R1 e a SFAS 144 é que no primeiro as reversões das perdas por *impairment* reconhecidas são reversíveis, ao contrário do pronunciamento do FASB, que proíbe essas reversões.

2.6 MODELOS DE MENSURAÇÃO DO IMPAIRMENT TEST

De acordo com todas as definições e informações apresentadas anteriormente, chegou-se a conclusão de que, tanto as normas internacionais (com destaque para a IAS 36), quanto as normas brasileiras de contabilidade (em especial o CPC 01 – R1) estabelecem dois modelos básicos para mensuração da perda no valor recuperável de ativos: o Valor Líquido de Venda e o Valor em Uso, sendo que na impossibilidade da realização do primeiro (que nem

sempre é possível sua determinação), procede-se ao segundo que se baseia na identificação e estimativas das unidades geradoras de caixa, o qual irá demonstrar as entradas de dinheiro que o ativo ou grupo de ativos está gerando (ou gerará) para a empresa.

Convém salientar que o Brasil adota as normas internacionais do IASB e, portanto, as empresas brasileiras estão submetidas aos modelos de mensuração do *impairment* conforme disciplina o CPC 01 – R1. Este pronunciamento adota as terminologias valor justo líquido de despesa de venda e valor em uso.

3 METODOLOGIA

Conforme Lakatos e Marconi (2009, p. 83) “método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista”.

De acordo com a definição acima, verifica-se que o método científico representa os “passos” a serem seguidos na realização de uma pesquisa que, de maneira organizada, contribui na geração de conhecimento.

Nessa linha de raciocínio, quanto aos objetivos, a pesquisa caracterizou-se como exploratória, pois há poucos estudos sobre os modelos matemáticos utilizados para o cálculo do *impairment test*, pois proporcionou maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses (SILVA, 2006, p. 59). O referido autor afirma que “na maioria dos casos esse tipo de pesquisa envolve levantamento bibliográfico”.

Quanto aos procedimentos que foram aplicados para alcance dos objetivos, foi realizado um estudo através de levantamento das empresas que utilizam o *impairment test*, com características de pesquisa bibliográfica (do ponto de vista dos procedimentos técnicos, conforme Silva e Menezes (2001, p. 21), isto é, em: livros, legislações pertinentes ao tema, artigos de periódicos e até materiais disponibilizados na Internet) para, principalmente, a elaboração do referencial teórico.

No que diz respeito à abordagem do problema, a pesquisa caracteriza-se como quantitativa (tendo em vista que os resultados, além de interpretados, foram quantificados) e qualitativa - seus dados foram analisados indutivamente e seu significado foram os focos de sua abordagem (SILVA e MENEZES, 2001, p. 21) -, dessa forma realizando-se uma interpretação dos acontecimentos por meio da análise das informações relativas aos modelos

de mensuração do *impairment test* divulgadas pelas empresas no mercado de ações do Brasil, onde foram observadas, na amostra escolhida, quantas e quais empresas utilizaram o Valor justo líquido de despesa de venda ou o Valor em Uso sobre seus ativos imobilizados e intangíveis, de modo a verificar quais foram os modelos mais utilizados, e como elas apresentaram essas informações para os usuários em geral.

Este trabalho possui, também, características de pesquisa *ex-post facto*, pois a análise dos modelos de cálculo do *impairment test* ocorreu após a sua realização, ou seja, quando do encerramento do exercício social das empresas em questão, sem qualquer interferência externa no conteúdo dos dados publicados.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

O modo de escolha das empresas analisadas foi feito intencionalmente. Logo, o critério de seleção das companhias utilizadas na amostra foi analisar as informações prestadas pelas empresas brasileiras no mercado de capitais brasileiro, utilizando como parâmetro de escolha estas mesmas empresas que também estão listadas no mercado de capitais norte-americano (ou pelo menos suas controladoras ou controladas, se houver), porém não levando em consideração as informações dispostas nas demonstrações contábeis divulgadas nos Estados Unidos.

Desse modo, o estudo das formas de mensuração do teste de recuperabilidade de ativos das empresas brasileiras da BM&FBovespa que também estão listadas na NYSE justifica-se por permitir uma descentralização da análise em si, do ponto de vista científico, não delimitando a pesquisa a setores em particular, possibilitando uma visão mais ampla e multissetorial das empresas no que se refere ao processo de entendimento e aplicação do *impairment test* e seus respectivos modelos de mensuração utilizados para sua determinação, tendo em vista que a BM&FBovespa possui grande credibilidade no mercado de capitais tanto nacional, quanto internacional, e por ser o principal meio de divulgação das empresas de capital aberto no Brasil.

Na bolsa de Nova York estão listadas 33 empresas brasileiras em 2012, as quais são integrantes da amostra pesquisada. Desse número foram escolhidas 22 empresas para análise, considerando-se que, dentre as 11 empresas excluídas, três são instituições financeiras e, portanto, seu contexto operacional não é condizente com foco deste estudo; uma (a Latam

Airlines Group) não dispunha de informações na BM&FBovespa pois a mesma foi parte de um processo de fusão ao final do período analisado.

Foram excluídas também sete empresas pertencentes ao mesmo grupo, pois estas figuram com o mesmo nome de pregão na *NYSE* mais de uma vez, prevalecendo apenas a controladora, ou seja, um único nome.

As empresas selecionadas para análise, conforme os critérios mencionados, estão dispostas no quadro nº 2.

Quadro 2 – Empresas selecionadas para análise

Empresas listadas na BM&FBovespa que negociam ações na NYSE	Ramo de atuação
Ambev - Companhia de Bebidas das Américas	Comércio de bebidas
Braskem S.A.	Petroquímica
BRF-Brasil Foods S.A.	Alimentos
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás	Energia Elétrica
Companhia Brasileira de Distribuição	Comércio
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP	Sistema de Água e Esgoto
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	Energia Elétrica
Companhia Paranaense de Energia – COPEL	Energia Elétrica
Companhia Siderúrgica Nacional	Metalurgia e Siderurgia
Cosan Limited	Açúcar e etanol
CPFL Energia S.A.	Energia Elétrica
Embraer S.A.	Aeronaves e peças
Fibria Celulose S.A.	Celulose e Papel
Gafisa S.A.	Negócios Imobiliários e Construção Civil
Gerdau S.A.	Metalurgia e Siderurgia
GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	Transporte Aéreo e Serviços
Oi S.A	Telecomunicações
Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.	Petróleo e Gás
Tele Norte Celular Participações S.A.	Telecomunicações
Telefônica Brasil S.A.	Telecomunicações
TIM Participações S.A.	Telecomunicações
Vale S.A.	Mineração

Fonte: Elaborado pelo autor

Depois de selecionada a amostra, para cumprimento dos objetivos deste trabalho, foram analisadas as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas (parte integrante das mesmas e que esmiúçam os devidos esclarecimentos e explicações em relação às informações contidas nas demonstrações) referentes ao exercício de 2011, disponibilizadas para *download* no site da BM&FBovespa, das respectivas empresas. Para visualização das DFP e das NE foi utilizado software específico (*EmpresasNet*) disponibilizado pela própria BM&FBovespa.

Os termos utilizados na pesquisa para perdas pela não recuperabilidade foram *impairment*, *impairment loss*, teste de recuperabilidade de ativos, ativo imobilizado, ativo intangível, perda do valor recuperável dos ativos, perda do valor de recuperação do ativo; para os modelos de mensuração aplicaram-se os termos valor líquido de venda, valor justo líquido de despesa de venda e valor em uso.

Para sustentação da base teórica desta pesquisa, foram elencadas as principais normas e pronunciamentos internacionais e brasileiros referentes ao teste de *impairment* para ativos imobilizados e intangíveis, bem como as principais definições e conceitos sobre os termos fundamentais no entendimento do assunto.

A pesquisa norteou-se pelo método indutivo, pois partiu da análise de uma amostra específica de uma população geral, que levou a conclusões mais amplas, dando-lhe verossimilhança nos resultados, conforme Lakatos e Marconi (2009, p. 86).

4 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DOS DADOS

Após verificar as Demonstrações Financeiras Padronizadas e consolidadas das empresas listadas na BM&FBovespa, assim como suas respectivas notas explicativas, foi observado que do total das 22 empresas analisadas, 3 companhias (Ambev - Companhia de Bebidas das Américas, Gerdau S.A. e GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. correspondentes a 13,64% da amostra) evidenciaram que para determinação do valor recuperável foi utilizada a metodologia do Valor Líquido de Venda (ou Valor justo líquido de despesa de venda).

Para a metodologia do Valor em Uso tendo por base a(s) unidade(s) geradora(s) de caixa foram observadas 14 entidades (Braskem S.A., BRF-Brasil Foods S.A., Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, Companhia Brasileira de Distribuição, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Companhia Siderúrgica Nacional, Cosan Limited, CPFL Energia S.A., Embraer S.A., Fibria Celulose S.A., Gafisa S.A., Oi S.A.,

Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A., representando 63,64% do total).

Foi verificado que, do total das companhias verificadas, 5 empresas (Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Companhia Paranaense de Energia – COPEL, Telefônica Brasil S.A., TIM Participações S.A. e Vale S.A.) não informaram claramente o modelo de cálculo efetivamente aplicado na determinação do valor recuperável, correspondendo a 22,72% do total. Todos esses percentuais foram arredondados em duas casas decimais. Esses dados estão descritos no quadro nº 3.

Quadro 3 – Quantitativo geral dos resultados encontrados

Metodologia de mensuração do Valor Recuperável de Ativos	Quantidade de empresas	Percentual (2 casas decimais)
Valor Líquido de Venda	3	13,64%
Valor em Uso	14	63,64%
Não especificaram claramente	5	22,72%
TOTAL	22	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor

Conforme se observa no Quadro nº 3, há um número considerável de empresas que não especificaram se foi usado para determinar o valor de recuperação dos ativos no teste de *impairment* o valor líquido de venda ou o valor em uso; informaram apenas, como a norma estabelece, usarem o maior valor entre os dois para posterior comparação com o valor contábil. Verifica-se que a maioria das companhias da amostra baseou-se no valor em uso, e a menor parte no valor líquido de despesa de venda.

O quadro nº 4 mostra, sob uma visão geral, todas as companhias analisadas bem como a natureza dos ativos, os modelos aplicados e as respectivas taxas de desconto para determinação dos fluxos de caixa futuros (quando aplicado pela empresa).

Quadro 4 – Visão geral dos resultados da análise

Empresa	Natureza do Ativo avaliado	Modelo de mensuração utilizado para determinar o valor recuperável	Taxa de desconto aplicada na projeção dos fluxos de caixa	Percentual da Taxa de desconto
Ambev - Companhia de Bebidas das Américas	<i>Goodwill</i>	Valor justo líquido de despesa de venda	WACC	Não informou

Braskem S.A.	<i>Goodwill</i>	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	WACC	9,3% a.a.
BRF - Brasil Foods S.A.	Imobilizado e <i>goodwill</i>	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	WACC	12,2% a.a.
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás	Imobilizado	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	WACC	Geração: 5,49% a.a., Transmissão: 5,28% a.a. Distribuição: 5,45% a.a.
Companhia Brasileira de Distribuição	Imobilizado, Intangível e <i>goodwill</i>	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	WACC	10,4% a.a.
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP	Imobilizado e Intangível	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	WACC	Não informou
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	Imobilizado e Intangível	Não Informou	-	-
Companhia Paranaense de Energia (COPEL)	Imobilizado e Intangível	Não Informou	WACC	Não informou
Companhia Siderúrgica Nacional	<i>Goodwill</i>	Valor em uso da Unidade Geradora de Caixa	Não Informou	16,75% a.a.
Cosan Limited	<i>Goodwill</i>	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	Não Informou	-
CPFL Energia S.A.	Imobilizado e Intangível	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	Não Informou	-
Embraer S.A.	Intangíveis em desenvolvimento	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	Cotações de mercado	1,83% a.a.
Fibria Celulose S.A.	<i>Goodwill</i>	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	WACC	7,9% a.a.
Gafisa S.A.	Imobilizado e <i>goodwill</i>	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	WACC	Não informou
Gerdau S.A.	<i>Goodwill</i>	Valor justo líquido de despesa de venda	WACC	Valores distintos para cada segmento
GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	Imobilizado e <i>goodwill</i>	Valor justo líquido de despesa de venda	Não informou	-
Oi S.A.	<i>Goodwill</i>	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	Não informou	12% a.a.
Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.	Imobilizado	Valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa	WACC	Não informou
Tele Norte Celular Participações S.A.	<i>Goodwill</i>	Valor em uso da Unidade Geradora de Caixa	Não informou	12% a.a.
Telefônica Brasil S.A.	Imobilizado e Intangível	Não informou	-	-
TIM Participações S.A.	Imobilizado, Intangível e <i>goodwill</i>	Não informou	-	10% a.a.

Vale S.A.	<i>Goodwill</i> e Intangíveis	Não informou	Não informou	Máximas: 8,0% mínimas: 5,5%
-----------	-------------------------------	--------------	--------------	--------------------------------

Fonte: Elaborado pelo autor

De um modo geral, as empresas analisadas se utilizaram mais do valor em uso do que o valor justo líquido de despesa de venda para determinar o valor recuperável e também pode se verificar no quadro nº 4 que valores referentes à taxa de desconto não foram divulgados, fato esse que não contribui para um entendimento mais claro para os usuários da informação do teste de *impairment*, sobre a geração de caixa futuro. Observa-se também que duas empresas aplicaram o teste sobre apenas uma unidade geradora de caixa, as quais foram a Companhia Siderúrgica Nacional e Tele Norte Celular Participações S.A.

4.1 EMPRESAS QUE APLICARAM O VALOR LÍQUIDO DE VENDA

As três empresas que informaram aplicar o valor líquido de venda foram: Ambev - Companhia de Bebidas das Américas, Gerdau S.A. e GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

4.1.1 Ambev

A Ambev afirmou que ter realizado o teste sobre ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). O ágio, que corresponde a 38% do total de ativos consolidados da Ambev, conta no seu teste de recuperabilidade com julgamentos, estimativas e premissas. O ágio é testado por unidade geradora de caixa baseado no valor justo líquido da despesa de venda utilizando um fluxo de caixa descontado baseado em modelos de avaliação de aquisição. A empresa não demonstrou os valores das premissas levadas em consideração; informou que o valor justo se baseia:

- No primeiro ano, na melhor estimativa da Administração com relação ao fluxo de caixa do ano corrente;
- Do segundo ao quarto ano do modelo, o fluxo de caixa é baseado no orçamento da Ambev aprovado pela Administração, sendo este preparado por país de atuação da empresa;
- Do quinto ao décimo ano do modelo, as informações do plano estratégico são extrapoladas, utilizando-se de premissas simplificadas, como por exemplo, volume,

custos unitários constantes e custos fixos vinculados à inflação, esta obtida por fontes externas;

- Os fluxos de caixa após o último exercício do modelo aplicado, sendo este o quinto ou décimo ano, são extrapolados utilizando índices de longo prazo, com base em fontes externas;
- As projeções são preparadas na moeda funcional de cada unidade de negócio e descontadas pelo custo médio ponderado de capital.

Ao término de 2011, a Ambev informou que a verificação anual de redução ao valor recuperável de ativos foi efetuada e, com base nas premissas descritas acima, não apurou uma provisão relevante por redução ao valor recuperável de ativos.

4.1.2 Gerdau S.A.

A Companhia realizou testes de recuperação do *goodwill* para os seus segmentos de negócio ao final do exercício, em 31/12/2011, os quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração, com base em projeções de fluxo de caixa descontados que levaram em consideração premissas como: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes aplicados aos fluxos em perpetuidade, metodologia para determinação de capital de giro, plano de investimentos e projeções econômico financeiras de longo prazo. O período de projeção dos fluxos de caixa para dezembro de 2011 foi de cinco anos.

A empresa afirmou que as premissas utilizadas para determinar o valor justo pelo método do fluxo de caixa descontado incluem: projeções de fluxo de caixa com base nas estimativas da administração para fluxos de caixa futuros, taxas de desconto e taxas de crescimento para determinação da perpetuidade. A taxa de crescimento da perpetuidade considerada foi de 3% a.a para os segmentos Brasil, América Latina, Aços Especiais e América do Norte. As taxas de desconto utilizadas foram elaboradas levando em consideração informações de mercado disponíveis na data do teste, as quais foram: 9,0% a.a para o segmento América do Norte, 10,5% a.a. para o segmento Aços Especiais, 10,75% a.a para o segmento América Latina e 11,0% a.a para o segmento Brasil. Ao final do período não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade para o *goodwill*.

4.1.3 GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

A segunda empresa, a GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A., informou que o valor do ágio é testado anualmente através da comparação do valor contábil com o valor justo recuperável da unidade geradora de caixa que, nesse caso, é a controlada operacional VRG. A Administração afirmou exercer julgamento considerável para avaliar o impacto de mudanças operacionais e macroeconômicas com o objetivo de estimar os fluxos de caixa futuros e mensurar o valor recuperável desse ativo. A companhia atribuiu ao *goodwill*, Marcas e Direitos de operações em aeroportos como vida útil indefinida, quando da aquisição da VRG em 09 de abril de 2007 e da Webjet em 03 de outubro de 2011, que são submetidos anualmente, para efeitos de teste de redução ao valor recuperável considerando como unidade geradora de caixa, as operações das controladas. O valor recuperável desses ativos foi testado para a data base de 31 de dezembro de 2011 e não identificaram perda ao valor recuperável para estes ativos.

Para o imobilizado, a empresa reconheceu, em 2011, o montante de R\$ 50.653.000,00 de redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo imobilizado conforme descrito:

- Na VRG foi reconhecido o total de R\$ 23.250.000,00, os quais são divididos em: (i) provisão para aeronave sob arrendamento (PR-VAC) de R\$ 5.582.000; (ii) itens rotáveis da frota 737-300 e financeiro de frota 767-300 no total de R\$ 17.668.000,00;
- Na Webjet foi reconhecido o total de R\$ 27.403.000,00, sendo (i) R\$ 4.624.000,00 de valor justo de itens rotáveis de aeronaves reconhecidos na data da aquisição; e (ii) R\$ 22.779.000,00 resultante da perda ao valor recuperável das aeronaves próprias WJA, WJF, WJH, WJI, WJJ e WJK e de peças consideradas obsoletas;

Apesar de ter reconhecido perda por *impairment* a companhia não divulgou como a mesma chegou a estes valores.

4.2 EMPRESAS QUE APLICARAM O VALOR EM USO

As quatorze empresas que informaram utilizar como metodologia o valor em uso para apurar o valor recuperável de seus ativos foram: Braskem S.A., BRF-Brasil Foods S.A., Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, Companhia Brasileira de Distribuição,

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Companhia Siderúrgica Nacional, Cosan Limited, CPFL Energia S.A., Embraer S.A., Fibria Celulose S.A., Gafisa S.A., Oi S.A., Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A.

4.2.1 Braskem S.A.

Em dezembro de 2011, a Braskem avaliou a recuperabilidade dos ágios dos segmentos operacionais Poliolefinas e Vinílicos e da Unidade Geradora de Caixa UNIB-Sul, através do método do valor em uso (com base no fluxo de caixa descontado), não identificando perda. As premissas utilizadas para determinar o fluxo de caixa descontado incluem: fluxo de caixa para cinco anos com base no Plano de Negócios, taxa de desconto baseada no Custo Médio Ponderado de Capital (*WACC*) de 9,3% a.a. e taxa de crescimento para determinação da perpetuidade com base na inflação anual do IPCA de 5%. Dado o impacto potencial nos fluxos de caixa da “taxa de desconto” e da “taxa de crescimento para perpetuidade”, a companhia afirmou ter efetuado análise de sensibilidade com mudanças nessas variáveis.

4.2.2 BRF-Brasil Foods S.A.

No último trimestre de 2011 a Companhia realizou análise de indícios de perda no valor recuperável do ativo imobilizado e identificou a necessidade da realização de avaliação da recuperação do valor de algumas unidades produtivas. Dessa forma, foram elaborados os fluxos de caixa descontados destas unidades e não foi identificada a necessidade de registro de provisão para perda de valor recuperável. Na elaboração dos fluxos de caixa descontados, a Administração utilizou o *WACC* (12,2% a.a.) como taxa de desconto e inflação variando de 5,40% a 4,27%. O valor dos custos de empréstimo capitalizados durante o exercício findo em 31.12.11 foi de aproximadamente R\$ 19.937.000,00. A taxa média ponderada utilizada para determinar o montante dos custos de empréstimo passíveis de capitalização foi de 7,82%.

Para o intangível (no qual está registrado o *goodwill*), a companhia efetuou o teste de *impairment* baseado no seu valor em uso que foi determinado com base nas projeções de fluxo de caixa descontado, conforme o nível de alocação dos ágios e ativos intangíveis aos grupos de unidades geradoras de caixa. Os fluxos de caixa descontados foram elaborados com

base no orçamento plurianual (2012-2016) da empresa e projeções de crescimento até 2021 (9,3% a.a. até 18,2% a.a.). A empresa não apurou nenhuma provisão para perdas por *impairment* referentes ao *goodwill*.

4.2.3 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás

A companhia informou que definiu o valor recuperável de seus ativos de longo prazo (imobilizado) com base em valor em uso o qual é avaliado com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado. Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração da companhia sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos. O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções da Companhia até o término da concessão, tendo como premissas principais:

- a) crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira;
- b) taxa média de desconto (5,49% para geração, 5,28% para transmissão e 5,45% distribuição) obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital;
- c) a taxa de crescimento não inclui inflação.

A análise determinou a necessidade de constituição de provisão para perdas nos seguintes empreendimentos no ano de 2011:

- a) Eletrosul – Face ao atraso da entrada em operação da Usina Hidrelétrica Passo São João, os fluxos de caixa futuros serão insuficientes para cobrir os custos. Portanto, a Companhia reconheceu *impairment* no montante de R\$ 107.664.000,00;
- b) Amazonas Energia (segmento de distribuição) – No ano de 2010 a ANEEL determinou uma nova metodologia de reajuste tarifário que inclui, entre outros fatores, a redução na remuneração dos ativos (WACC regulatório). Esses fatores levaram a necessidade de se reconhecer *impairment* sobre os ativos de distribuição no valor de R\$ 573.731.000,00, sendo R\$ 69.546.000,00, em 2011;
- c) Furnas – A Companhia reconheceu *impairment* sobre as Usinas Hidrelétricas de Batalha e Simplicio, no montante de R\$ 349.444.000,00 neste exercício, tendo em vista um aumento na estrutura de custos impostas pelo atraso nas obras de construção das usinas hidrelétricas.

Como verificado, a empresa utilizou três taxas de desconto específicas para calcular o fluxo de caixa descontado na realização do teste.

4.2.4 Companhia Brasileira de Distribuição

Ao final do exercício, a companhia efetuou cálculo para determinar o valor de recuperação dos ativos líquidos. Na avaliação do valor recuperável, afirmou que o fluxo de caixa futuro estimado é descontado ao valor presente adotando-se uma taxa de desconto, que representa o custo de capital da Companhia (“WACC”), antes dos impostos, que reflita as avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. O valor líquido de uso é determinado pelo valor presente líquido de fluxo de caixa que será gerado pelo uso dos bens nas atividades ou na produção. Deve ser feita uma prospecção futura de receitas e deduzir os custos relacionados às receitas que serão geradas pelo método “*Income Approach*”. As evidências de deterioração do ativo ou unidade geradora de caixa são dadas pelo Valor Contábil dos Ativos x 30% da Receita Líquida no ano. Foram testados os imobilizados, intangíveis e *goodwill*, não havendo necessidade de *impairment* em nenhum dos casos.

4.2.5 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

A empresa adota para o teste de *impairment* a metodologia de apuração do valor em uso, principalmente dos ativos de concessão, por meio do fluxo de caixa descontado, considerando um período de cinco anos. De 2017 até o prazo final de cada concessão, o fluxo de caixa operacional é atualizado anualmente em 4,5% e ajustado a valor presente pelo custo médio ponderado de capital (WACC). O processo de estimativa do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuro e representa a melhor estimativa da Companhia, aprovada pela Administração. No fim do exercício de 2011 a Administração avaliou que não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

4.2.6 Companhia Siderúrgica Nacional

Em 31 de dezembro de 2011 a companhia efetuou o teste de *impairment* para o *goodwill*. O valor recuperável da unidade geradora de caixa Prada Embalagens foi determinado com base no relatório de avaliação econômica fornecido por avaliadores independentes. Foi utilizado o valor em uso como metodologia de determinação do valor recuperável, cujas premissas se basearam na: média da Margem Bruta de cada Unidade Geradora de Caixa baseada no histórico e nas projeções aprovadas pelo Conselho para os próximos 3 anos; atualização de custos baseados em projeções de inflação de longo prazo; taxa de crescimento médio de 2,1% a.a. utilizada para extrapolar os fluxos de caixa após período orçado e taxa de desconto de 16,75% a.a. antes do Imposto de Renda e Contribuição Social. A empresa não informou se a taxa de desconto utilizada pelos avaliadores independentes foi o WACC. Em decorrência desta avaliação foi registrado o ajuste de redução do valor recuperável no montante de R\$ 60.861.000,00.

4.2.7 Cosan Limited

A Companhia informou utilizar para determinação do valor recuperável o método do valor em uso tendo como base a projeção dos fluxos de caixa esperados das unidades geradoras de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas a preços de venda das commodities, custos operacionais, investimento de capital e taxas de descontos (não informadas). Afirmou que a determinação da recuperabilidade dos ativos dependerá dessas premissas chaves que são influenciadas pelas condições de mercados, tecnológicas, econômicas vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada. Como resultado dos testes efetuados, nenhuma despesa por *impairment* de ativos e ágio foi reconhecida pela empresa. Vale salientar que o exercício social referente a 2011 da companhia iniciou-se em 01/04/2011 e terminou em 31/03/2012, em virtude do ramo de atuação da mesma.

4.2.8 CPFL Energia S.A.

A Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação tanto para o imobilizado

quanto para os intangíveis (incluindo o *goodwill*). Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para fins de análise de recuperação dos ativos intangíveis com vida útil indefinida (incluindo o ágio), a Companhia utilizou o método do valor em uso para avaliar o valor recuperável de cada Unidade Geradora de Caixa. Assim, os respectivos fluxos de caixa foram elaborados através da avaliação da Administração sobre as tendências futuras no setor elétrico, baseados tanto em fontes externas como em dados históricos. O resultado desta avaliação para todos os períodos apresentados não apontou indicativos de redução no valor recuperável para nenhum destes ativos, não havendo, portanto, perdas por *impairment* a serem reconhecidas. Vale salientar que a empresa não informou as taxas de desconto aplicadas.

4.2.9 Embraer S.A.

Ao final do exercício de 2011, a empresa informou que avaliou todas as suas unidades geradoras de caixa sem encontrar indicadores de perda, no entanto existindo unidades geradoras de caixa relacionadas a ativos intangíveis em desenvolvimento e, conseqüentemente, a companhia efetuou análise de *impairment* para estes casos. O valor recuperável de uma Unidade Geradora de Caixa foi determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usaram projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseada em orçamentos financeiros aprovados pela Administração para um período de cinco anos.

As principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso foram: margem bruta, taxas de crescimento e taxas de desconto (que correspondem às taxas baseadas em cotações de mercado considerando o período de fluxo de caixa orçado utilizado pela Companhia, sendo 1,83% ao ano em 31 de dezembro de 2011). Nenhuma perda por *impairment* (exceto para aeronaves) foi registrada para o ativo intangível em desenvolvimento.

4.2.10 Fibria Celulose S.A.

A empresa realizou o teste de recuperabilidade do *goodwill* em três unidades geradoras de caixa: Aracruz, Jacaré - SP e Três Lagoas - MS. Em 31 de dezembro de 2011 a

recuperação do montante do ágio foi testada com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado para as Unidades Geradoras de Caixa. Os fluxos de caixa foram descontados a valor presente através da aplicação da taxa determinada pelo WACC (7,9% a.a.). A projeção de fluxo de caixa contemplou o período de dez anos, sendo o montante resultante dessa projeção acrescido do valor residual calculado pela perpetuação do saldo de caixa no décimo ano, descontado ao valor presente pelo WACC e diminuído da expectativa de crescimento do PIB. Como premissas para o cálculo, a companhia afirmou utilizar a margem bruta orçada com base no desempenho passado e em suas expectativas para o desenvolvimento do mercado e taxas de crescimento médias ponderadas. Após os cálculos, não foi reconhecida nenhuma perda por *impairment* para o período analisado.

4.2.11 Gafisa S.A.

Para estimar o valor em uso dos ativos, a empresa afirmou que os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. As premissas chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia. O teste de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia resultou na necessidade de reconhecimento de provisão para realização (*impairment*) do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 no montante de R\$ 10.430.000, referente ao ágio na aquisição da CIPESA. Em relação ao imobilizado, não havia indicadores de perda.

4.2.12 Oi S.A.

Em dezembro de 2011 a empresa informou que realizou as análises anuais do valor recuperável, teste de *impairment* sobre o *goodwill*, baseados em projeções de fluxo de caixa descontados de dez anos, com utilização de perpetuidade no último ano, prazo pelo qual a entidade estimava recuperar os investimentos quando da aquisição dos negócios, aplicando a taxa média de crescimento de 18,7% para provedor de internet e 5,3% para multimídia, taxa de desconto de 12% a.a., com utilização de perpetuidade no último ano. Baseou-se no valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa. Vale destacar que a companhia não informou o tipo

de taxa de desconto aplicada no valor em uso e a mesma não apurou perdas após a realização do teste.

4.2.13 Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.

De acordo com a Petrobras, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável sobre o imobilizado foi o valor em uso, o qual foi estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultado das melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa, decorrentes do uso contínuo dos ativos relacionados, são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-imposto a qual deriva da taxa pós-imposto estruturada no WACC (valor não informado).

As principais premissas dos fluxos de caixa são: preços baseados no último plano estratégico divulgado, curvas de produção associadas aos projetos existentes no portfólio da Companhia, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos. A avaliação de *impairment* das unidades geradoras de caixa dos ativos, segundo a companhia, resultou em uma perda de R\$ 473.000.000,00 relacionada, principalmente, aos ativos em produção no Brasil nos campos de Petróleo e Gás Natural.

Perdas reconhecidas em períodos anteriores para alguns Campos de Petróleo e Gás Natural, diminuíram ou deixaram de existir, considerando, principalmente, o gerenciamento de reservatório que resultou em incremento da recuperação dos reservatórios, resultando numa reversão de R\$ 61.000.000,00.

Para as unidades de abastecimento, devido à redução das margens dos produtos no Complexo Petroquímica Suape em seus mercados de atuação, bem como ao aumento no investimento total dos projetos, o valor contábil do imobilizado foi determinado como maior que o seu valor recuperável e um ajuste para redução ao valor recuperável de R\$ 109.000.000,00 em Petroquímica Suape e R\$ 167.000.000,00 em Citepe foi reconhecido.

4.2.14 Tele Norte Celular Participações S.A.

Baseada no valor em uso, a companhia, ao final do exercício (31 de dezembro de 2011), afirma ter realizado o teste de *impairment*, com base em projeções de fluxo de caixa descontados de dez anos, com utilização perpétua no último ano, prazo pelo qual a entidade estimava recuperar os investimentos quando da aquisição dos negócios, aplicando a taxa de

crescimento de 57,3% para TV a cabo e 37,0% para Meios de pagamento, taxa de desconto de 12% (não especificada), com utilização de perpetuidade no último ano. Os resultados dos testes não mostraram a necessidade provisão para perdas pela não recuperabilidade do ágio testado.

4.3 EMPRESAS QUE NÃO ESPECIFICARAM CLARAMENTE O MÉTODO APLICADO

As empresas que não informaram claramente a metodologia de cálculo utilizada foram: Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Companhia Paranaense de Energia – COPEL, Telefônica Brasil S.A., TIM Participações S.A. e Vale S.A.

A CEMIG informou apenas que realiza o teste de *impairment* sobre os ativos imobilizado e intangível e que a mesma não encontrou indícios de perda pela não recuperabilidade.

A COPEL afirmou que utiliza para determinação do valor recuperável o valor em uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o fim de sua vida útil. Não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment*.

O teste de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Telefônica Brasil S.A. e suas controladas foi realizado, não resultando na necessidade de reconhecimento de perdas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, visto que o valor estimado de mercado excedeu o seu valor líquido contábil na data de avaliação. Não especificou se utilizou o valor líquido de venda ou o valor em uso, apesar de ter especificado os dois modelos.

A TIM Participações S.A. realizou o teste sobre os ativos imobilizados e os ativos intangíveis, incluindo ágios e os resultados desses testes não indicaram nenhuma necessidade de provisão contábil. Informou ter aplicado as premissas contidas no Plano Industrial da Companhia para 10 anos utilizando taxas de crescimento compatíveis com o mercado em que a Companhia opera e taxa de desconto de 10% a.a. não especificada.

A Vale S.A., assim como as empresas anteriores, informou que utiliza para determinação do valor recuperável o maior valor entre o valor justo menos custos de venda e o método do valor em uso que tem como base a projeção dos fluxos de caixa esperados dos

negócios na data da avaliação até a data esperada do fim da vida útil da mina, processo fabril ou negócio. Os fluxos de caixa utilizados foram projetados com base na vida útil de cada unidade (consumo das reservas no caso das unidades minerais) e considerou taxas de descontos máximas e mínimas (8,0% - 5,5%, sem informar o tipo) que refletem riscos específicos relacionados aos ativos relevantes em cada unidade geradora de caixa, dependendo de sua composição e localização, não reconhecendo nenhuma perda por *impairment* no período analisado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi identificar e analisar os modelos de mensuração do *impairment test* utilizados pelas empresas de capital aberto que divulgam informações no mercado de capitais brasileiro e também no mercado norte americano, o qual foi cumprido através da concretização de todos os objetivos específicos, onde foram elencados os conceitos e definições sobre ativo, ativo imobilizado, ativo intangível, *fair value*, e o *impairment test*, bem como os principais normativos nacionais e internacionais sobre o teste.

Sobre o *impairment*, a IAS 36 do IASB estabelece dois modelos específicos para a mensuração do teste de recuperabilidade de ativos, os quais são o Valor Líquido de Venda e o Valor em Uso. O CPC, em consonância com a IAS 36, segue o entendimento do IASB, porém adota a terminologia Valor justo líquido de despesa de venda e Valor em Uso.

Após análise das informações das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa que também negociam ações na NYSE, conclui-se que as 3 empresas (13,64%) que informaram adotar a metodologia do valor líquido de venda demonstraram em suas notas explicativas que usam estimativas da própria administração para apuração deste valor. A IAS 36 afirma que essa prática deve ser adotada quando não existir um contrato de venda firmado, ou um mercado ativo para negociação do ativo objeto de avaliação do valor recuperável. Logo, pode-se concluir que, apesar das companhias não terem informado, possivelmente não existiram as condições previstas pela norma do IASB. Apenas a GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. reconheceu perda por *impairment*.

As empresas que informaram adotar o valor em uso foram quatorze, que corresponderam a 63,64% do total. Todas se basearam em projeções de fluxo de caixa futuro aplicadas a uma taxa de desconto para as Unidades Geradoras de Caixa, não sendo aplicados os testes para ativos isolados, conforme determina a IAS 36. Do total das companhias que adotaram o valor em uso, quatro reconheceram provisão para perda no valor recuperável de seus ativos em 2011, as quais foram: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, Companhia Siderúrgica Nacional, Gafisa S.A e Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A. Foi observado que as companhias (possuidoras de representatividade na economia brasileira) adotaram em maior número o modelo do Valor em Uso, sendo este mais oneroso e complexo que o Valor justo líquido de despesa de venda, pois envolve grande exercício de julgamento profissional dos contadores.

Em 22,72% das companhias restantes (cinco empresas), não foi identificado claramente qual foi o modelo aplicado: se o valor líquido de venda ou o valor em uso para

apuração do valor recuperável. Todas demonstraram aplicar um ou outro modelo como sugere o CPC 01 – R1. Afirmaram ter realizado o teste de *impairment* e não reconheceram a necessidade de constituir provisão para perda em seus ativos. Foi observado também que metade das empresas analisadas utilizou como taxa de desconto o custo médio ponderado de capital, o WACC. Dessa parcela, apenas quatro informaram um valor específico e duas informaram mais de uma taxa para descontar seus fluxos de caixa futuros. A Embraer S.A. foi a única empresa que afirmou adotar taxas de desconto baseadas em cotações de mercado considerando o período de fluxo de caixa orçado utilizado pela companhia.

De forma geral, todas as empresas analisadas, apesar de adotarem os padrões internacionais de mensuração do teste de *impairment*, não divulgaram detalhadamente os valores apurados ou como o teste foi efetuado, de modo a proporcionar um entendimento claro e completo de como foram obtidos os resultados demonstrados nas suas notas explicativas, por serem, também, estas informações de interesse do controle da administração, que de alguma forma devem ser sigilosas, para preservar a competitividade das companhias.

Este estudo teve relevância pelo fato de ainda não existirem no Brasil estudos publicados exclusivamente relacionados com os modelos de mensuração do *impairment test* (a principal limitação desta pesquisa), tendo proporcionado uma visão ampla das empresas brasileiras da BM&FBovespa que negociam ações no mercado de capitais norte americano.

Em suma, o objeto desta pesquisa foi atendido satisfatoriamente, pois todos os questionamentos levantados foram atendidos.

Como propostas de pesquisas futuras, recomenda-se verificar esse tipo de análise para setores específicos da economia. Também se sugere estudar como as premissas de cálculo das empresas interferem no resultado, ou efetuar uma análise da percepção dos usuários da informação a respeito dos modelos aplicados no *impairment test*.

REFERÊNCIAS

ALBANI, Patrícia Costa; ALMEIDA, José Elias Feres de. **Teste de *Impairment* de Ativos: Análise Comparativa da Evidenciação das Companhias Abertas Listadas no Novo Mercado por Setor da Economia e Auditorias**. In 9º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. São Paulo: 26 e 27 de julho de 2012. Disponível em <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos122012/598.pdf>>. Acesso em 01 set. 2012.

BRASIL. Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. **Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976 e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras**. Brasília, DF, 28 de dez. de 2007. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm>. Acesso em: 03 set. 2012.

BRASIL. Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre as Sociedades por Ações**. Brasília, DF, 15 de dez. de 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404compilada.htm>. Acesso em: 03 set. 2012.

CASTRO, Vicente Camargo Bicudo de; MORCH, Rafael Borges; MARQUES, José Augusto Veiga da Costa. **Fair value accounting: uma análise sobre a evolução do conceito de valor justo entre as normas internacionais e as normas brasileiras**. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, jan/jun 2008. Disponível em: <<http://www.atenas.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufirj/article/viewFile/452/438>>. Acesso em: 04 ago. 2012.

CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. 2007. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01.pdf>> Acesso em: 04 set. 2012.

CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Ativo Imobilizado**. 2007. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC27.pdf>> Acesso em: 04 set. 2012.

CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Ativo Intangível**. 2007. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04.pdf>> Acesso em: 05 set. 2012.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007.

IBRACON – INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. **Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs[®]). Incluindo Normas Internacionais de Contabilidade (IASs[®]) e Interpretações, aprovadas em 1º de janeiro de 2008**. Volume 1. 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.

PAULO, Edilson. **Comparação da Estrutura Conceitual da Contabilidade Financeira: Experiência Brasileira, Norte-Americana e Internacional**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós- Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, da Universidade Federal da Paraíba, da Universidade Federal da Pernambuco e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. João Pessoa, 2002. Disponível em: <[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/7ff4db7574e364c803256ebc004add8c/397ef4eae57bda98032570620045a704/\\$FILE/NT000AAC26.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/7ff4db7574e364c803256ebc004add8c/397ef4eae57bda98032570620045a704/$FILE/NT000AAC26.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2012.

PEREIRA, Carlos Antônio. et al. **Mensuração e o reconhecimento dos ativos intangíveis de acordo com normas brasileiras e americanas**. 2007. Disponível em <<http://www.ead.fea.usp.br/semead/10semead/sistema/resultado/trabalhosPDF/372.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2012.

PEREZ, Marcelo Monteiro; FAMÁ, Rubens. **Ativos Intangíveis e o desempenho empresarial**. Revista Contabilidade e Finanças – USP, São Paulo, n. 40, p. 7 – 24, Jan./Abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772006000100002&script=sci_arttext> . Acesso em: 09 ago. 2012.

ROCHA, Emerson Leal; SANTOS, Danilo Vasconcelos; LEAL, Edvalda Araújo. **Mapeamento da Produção Acadêmica sobre o Teste de Impairment no Brasil: uma análise dos periódicos e anais de congresso**. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos102010/409.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2012.

SANTOS, José L.; MACHADO, Nilson P; SCHMIDT, Paulo;. **Teste de Impairment para ativos de longa duração: tratamento contábil de acordo com o SFAS Nº 144**. ConTexto, Porto Alegre, v. 3, n. 5, 2º semestre 2003. Disponível em: <seer.ufrgs.br/ConTexto/article/download/11679/6860>. Acesso em: 07 ago. 2012.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **Ativos Intangíveis – Análise das Principais Alterações Introduzidas Pelos FAS 141 e 142**. ConTexto, Porto Alegre, v. 3, n. 4, 1º semestre, 2003. Disponível em: <seer.ufrgs.br/ConTexto/article/download/11639/6841>. Acesso em: 15 ago. 2012.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muzkay. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3ª ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001. 121p.

SILVA, Paula D. A., et al. **Impairment de Ativos de Longa Duração: Comparação entre SFAS 144 e o IAS 36**. In Congresso EAC. USP. 2006. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos62006/594.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2012.

SOUZA, Máira Melo de; BORBA, José Alonso; ZANDONAI, Fabiana. **Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis: uma Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras**. Revista Contabilidade Vista & Revista Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 67-91, abr./jun. 2011. Disponível em: <<http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/viewFile/588/pdf104>>. Acesso em: 07 out. 2012.

SOUZA, Máira Melo de. **As informações sobre o *impairment test* nas empresas brasileiras que negociam ADR'S na bolsa de valores dos Estados Unidos: uma verificação nas demonstrações financeiras padronizadas (CVM) e no relatório 20F (SEC)**. 55f. Monografia (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2007. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis292635>>. Acesso em: 05 ago. 2012.

TAVARES, Márcia Ferreira Neves; et al. **Um Estudo Sobre o Nível de Conformidade dos Setores Classificados pela Bovespa com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, jan/jun 2010. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrj/article/viewFile/810/803>>. Acesso em: 09 out. 2012.

ZANDONAI, Fabiana; BORBA, José Alonso. **O que dizem os achados das pesquisas empíricas sobre o teste de Impairment: uma análise dos *Journals* em língua inglesa**. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos82008/577.pdf>> Acesso em: 04 set. 2012.